

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0-0015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a secretaria de saúde do município de Boa Ventura – PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Vencedores:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA com o valor de R\$ 120.714,80 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 35, 36, 41, 42, 44, 45, 52, 53, 57, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 78, 85, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 112, 114, 115, 117, 118, 121, 125, 126, 127, 131, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 150, 152, 153;

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 44.107,90 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sete Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 12, 15, 25, 30, 47, 48, 51, 58, 59, 62, 72, 84, 90, 110, 113, 123, 132, 135, 136, 137, 148, 149, 151, 154;

- JOSE NERGINO SOBREIRA com o valor de R\$ 35.760,70 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 8, 20, 31, 32, 34, 43, 63, 66, 79, 80, 82, 94, 104, 107, 108, 109, 111, 119, 122, 124, 133, 134, 143, 144;

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 13.495,25 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 7, 17, 18, 19, 33, 38, 39, 40, 46, 49, 54, 56, 60, 61, 71, 75, 76, 81, 91, 106;

, perfazendo o Valor Global de 214.078,65 (Duzentos e Quatorze Mil, Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para no prazo de 03 (três) dias úteis assinar do termo de contrato, nos termos do art. 64, da lei atualizada, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 14 de maio de 2020.

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita Constitucional